



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 3/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. ACIDALIA MOREIRA CANGUSSU ALVES**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Acidalia Moreira Cangussu Alves, ocorrido no último dia 31 de dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua André Rebouças, 553, Jardim Santa Rita de Cássia**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Acidalia Moreira Cangussu Alves tinha 81 anos e era viúva de Antenor Alves Moreira e deixou os filhos Adalta, Adalzenaide, Adolfo, Acilma, Adileson, Adulcema e Maria.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 03 de janeiro de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 95/2017 - 04/01/2017 16:08